



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.887 /

“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe a Lei nº 6.490, de 08/08/97,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam eleitos os Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento, a saber:

MEMBROS NATOS:

- Ércules Berline Tassinari - Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
- Alexandre Cagnani - Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico

CLASSE EMPRESARIAL:

- Anibal Camilo Togni - Titular
- Antônio Carlos Molinari - Suplente

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

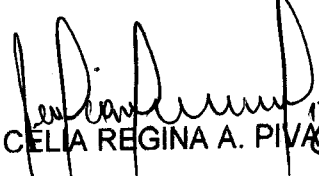
- João José Ferreira - Titular
- João Batista Delgado - Titular
- Reinaldo Guazzelli - Titular
- Manoel Barbosa - Suplente
- Ronaldo Borghetti - Suplente
- Gustavo Zarif Frayha - Suplente

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE DEZEMBRO DE 1997.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal


CÉLIA REGINA A. PIVA
Secret. Munic. Governo